

Concurso Montras de Natal 2024

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I OBJECTO DO CONCURSO

A Junta de Freguesia de Benfica organiza uma iniciativa de promoção do Comércio Local que consiste no concurso “Montras de Natal 2024”, tendo como principais objetivos:

1. Promover, ajudar na dinamização, valorizar e afirmar o Comércio Local da freguesia de Benfica;
2. Estimular o setor para um constante aumento da qualidade dos serviços prestados.
3. Incentivar a economia circular, a inovação e o empreendedorismo;
4. Incentivar ao consumo por parte de trabalhadores na freguesia

II CONCORRENTES

1. Ao presente concurso poderão concorrer todos os estabelecimentos devidamente licenciados e localizados na Freguesia de Benfica que não se encontrem inseridos em superfícies comerciais superiores a 5 000 m² de área coberta.
2. A participação será formalizada através do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição que será disponibilizada online em www.jf-benfica.pt.
3. Aos Comerciantes, será dada a possibilidade de concorrerem com uma montra à escolha, devendo no ato da inscrição facultar o nome do estabelecimento, a morada, o telefone, o nome do responsável da loja e o email, bem como autorizar a devida publicação das fotografias da montra a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Benfica.
4. As Montras a Concurso serão identificadas com um “dístico”, contendo um identificador numérico que será obrigatoriamente afixado em cada uma das montras concorrentes.

5. A inscrição no Concurso implica a aceitação de todas as cláusulas destas Condições de Participação.

III PARTICIPAÇÃO

1. A participação no concurso é gratuita.
2. As montras a concurso serão avaliados exclusivamente pelo público através de votação online.
3. A votação online será efetuada no Facebook da Junta de Freguesia de Benfica ou em outra plataforma adequada.

IV APURAMENTO E DETERMINAÇÃO DOS CONCORRENTES PREMIADOS

A operação de apuramento e determinação dos concorrentes premiados incidirá sobre a pontuação atribuída pela quantidade de “Gostos” colocados nas fotografias das montras participantes, expostas no *Facebook* oficial da Junta de Freguesia de Benfica.

V OBRIGAÇÃO DOS CONCORRENTES

1. O concorrente obriga-se a conceber e decorar o seu espaço de exposição durante todo o período do concurso.

VI CLASSIFICAÇÕES

1. O prémio referente à votação online será atribuído pelo público em geral aos 3 primeiros classificados. Em caso de empate o prémio será atribuído ex aequo.

VII PROMOÇÃO

A Junta de Freguesia de Benfica fará a divulgação do Concurso nos meios que considerar próprios e onde constarão, entre outras informações, a lista dos estabelecimentos participantes.

Os estabelecimentos aderentes a esta iniciativa aceitam colocar em local bem visível para o público os materiais de divulgação que serão fornecidos pela Junta de Freguesia durante o período do concurso.

VIII CALENDÁRIO DO CONCURSO

1. O processo de candidaturas e aprovação decorre entre os dias 1 de outubro e 30 de novembro.
2. O concurso realiza-se de 1 a 22 de dezembro de 2024
3. A votação tem lugar entre o dia 23 e 30 de dezembro.
4. Os vencedores serão anunciados no dia 5 de janeiro de 2025.

IX ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. Os Estabelecimentos premiadas receberão um troféu e ganharão destaque no Jornal B e nas Redes Sociais.

X DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não se verifiquem um mínimo de dez (10) inscrições para o presente Concurso de Montras de Natal, a organização reserva-se o direito de não o realizar. Reserva ainda o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os parâmetros de classificação.

XI CASOS OMISSOS

Os casos omissos às presentes Condições de Participação serão resolvidos pela organização do Concurso.

Lisboa, 19 de setembro de 2024